

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	Itaquera
NOME DA OSC	Obra Social Dom Bosco
NOME FANTASIA	SAICA Nossa Sra Auxiliadora
TIPOLOGIA	Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes
EDITAL	060/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0000274-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	193/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Camila de Fátima Munhoz
RF DO GESTOR DA PARCERIA	779425-8
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	23/10/2020
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/11/2020 a 01/04/2021

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 30/09/2022, delibera pela:

(x) **APROVAÇÃO** da prestação de contas parcial.

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o determinado pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, compete à comissão de Monitoramento e Avaliação conforme artigo 111 – INCISO VII “Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, e elaboração pelo Gestor da Parceria”.


O relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com a legislação em vigor. A Gestora de Parceria aferiu o parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento das atividades realizadas pela parceria. Em seu parecer a gestora relatou que a parceria em questão desenvolveu as atividades em conformidade com o plano de trabalho e Plano Semestral propostos e é bem avaliada pelo CREAS. A gestora atribuiu o conceito 80% SUFICIENTE no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria transcorreu a contento. A gestora apontou na sua Deliberação sobre Relatório de Monitoramento e Avaliação, que deverá ser realizado o desconto referente ao RH e encargos no valor de **R\$ 9.771,84**, sendo que a PL referente ao mês de Abril, já ter sido encaminhada em Março/2023, o referido valor dever ser restituído na prestação de contas, pois o serviço encerrará em 30/04/2023 e haverá continuidade.

Isto posto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe e homologa a deliberação sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação apresentado pela gestora, que considera a execução da parceria **REGULAR COM RESSALVAS**.


Data: 27 abril de 2023



Laura Maria Lima
Comissão de Monitoramento e
Avaliação



Elisabete Nazareth Martin
Comissão de Monitoramento e
Avaliação



Nubia Trindade Siqueira dos Santos
Comissão de Monitoramento e
Avaliação

atribuições conferidas pela Instrução Normativa 01/SMADS/2023, defere o pedido de recadastramento da: REPÚBLICA JOVEM - FILIAL - AGES ASSOCIACAO CIVIL GAUDIUM ET SPES, inscrita no CNPJ sob nº: 50.059.070/0004-36, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir do dia 03/05/2023.

6024.2023/0004069-1- DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social LAPA - SAS/LA, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 alterada pela portaria 10/SMG/2018 e considerando a portaria 45/SEGES/2022 e no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa 01/SMADS/2023, defere o pedido de recadastramento do: SAICA SÃO RAFAEL - FILIAL - AGES ASSOCIACAO CIVIL GAUDIUM ET SPES, inscrito no CNPJ sob nº: 50.059.070/0010-84, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir do dia 03/05/2023.

6024.2023/0003189-7 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social SÉ - SAS/SÉ, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 alterada pela portaria 10/SGM/2018 e considerando a portaria 45/SEGES/2022, e no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa 001/SMADS/2023, defere o pedido de recadastramento da/o CENTRO DE APOIO A CRIANÇA CARENTE COM CÂNCER, inscrita no CNPJ nº 00.113.842/0001-50 no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 05 anos, a partir do dia 27/04/2023.

6024.2023/0003343-1 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social SÉ - SAS/SÉ, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 alterada pela portaria 10/SGM/2018 e considerando a portaria 45/SEGES/2022, e no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa 001/SMADS/2023, defere o pedido de recadastramento da/o ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA, Serviço CASA LAR MARIA PAOLA, inscrita no CNPJ/FILIAL nº 04.186.468/0031-99 no Cadastro Municipal

Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 05 anos, a partir do dia 27/04/2023.

Documento: 082513129 | Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

6024.2022/0012632-2 - Contrato 09/SMADS/2023, lavrado com o estabelecimento hoteleiro, HOTEL VITORIA LTDA ME, inscrito no CNPJ/ME sob o n. 61.408.472/0001-72. Objeto: serviços de hospedagem, visando a acomodação 150 (cento e cinquenta) vagas para pessoas em situação de rua. Valor total: R\$ 6.843.750,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 14/04/2023. Vigência: 365 (dias) contados a partir da data de assinatura do contrato.

Documento: 082605356 | Notificação

6024.2023/0001635-9

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

SAS - VM

EDITAL nº:023/SMADS/2023,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.

CAPACIDADE: 20 VAGAS

NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS:
02

DATA DE REALIZAÇÃO:02/05/2023 às 13h00

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 04

COMISSÃO DE SELEÇÃO designada conforme publicação no DOC. 15/03/2023a saber:

Maria Aparecida de Santana, RF:789.006-1, E-mail: masantana@prefeitura.sp.gov.br, provimento Efetivo,

Camila Cristina Maria Alfieri, RF:823.537-6, E-mail: calfieri@prefeitura.sp.gov.br, provimento Efetivo, Ligia Sampaio Oliveira, RF:823.555-4 E-mail: ligiasampaio@prefeitura.sp.gov.br, provimento Efetivo.

DADOS DE QUEM LAVROU A ATA:
(NOME) Ligia Sampaio Oliveira - RF: 823.555-4

A abertura da sessão pública foi feita por Maria Aparecida de Santana Presidente da

Comissão de Seleção e em seguida conduzida pela Presidente da Comissão de Seleção.

Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS:

- 1 - Demonstração de inviolabilidade dos envelopes;
- 2 - Abertura do(s) envelope(s) contendo as propostas recebidas;
- 3 - Conferência da documentação;
- 4 - Solicitações de esclarecimentos ou complementações (citar a(s) OSC(s));
- 5 - Abertura de oportunidade para pronunciamentos (indicar se não houve pronunciamento ou se houve os nomes de quem se pronunciou)

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

- a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sítio eletrônico da SMADS e no DOC;
- b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;
- c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;
- d) sobre a publicização do resultado com lista classificatória, se for o caso, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial e no sítio eletrônico da SMADS.

São Paulo, 02 de maio de 2023

Maria Aparecida de Santana- RF:789.006-1

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Camila Cristina Maria Alfieri, RF:823.537-6

Titular da Comissão de Seleção

Ligia Sampaio Oliveira, RF:823.555-4

Titular da Comissão de Seleção

6024.2018/0000274-0 NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS Itaquera

NOME DA OSC: Obra Social Dom Bosco

NOME FANTASIA: SAICA Nossa Senhora Auxiliadora

TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional par crianças e adolescentes
EDITAL: 060/SMADS/2018

Nº DO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:
6024.2018/0000274-0

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO:
193/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DE PARCERIA:
Camila de Fátima Munhoz

RF DO GESTOR DA PARECERIA:779425-8

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA: 23/10/2020

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/11/2020 a 01/04/2021

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 126 e 127 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 30/09/2022, delibera pela:

(x) APROVAÇÃO da prestação de contas parcial.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o determinado pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, compete à comissão de Monitoramento e Avaliação conforme artigo 111 - INCISO VII "Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com a legislação em vigor. A Gestora de Parceria aferiu o parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento das atividades realizadas pela parceria. Em seu parecer a gestora relatou que a parceria em questão desenvolveu as atividades em conformidade com o plano de trabalho e Plano Semestral propostos e é bem avaliada pelo CREAS. A gestora atribuiu o conceito 80% SUFICIENTE no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria transcorreu a contento. A gestora apontou na sua Deliberação sobre Relatório de

Monitoramento e Avaliação, que deverá ser realizado o desconto referente ao RH e encargos no valor de R\$ 9.771,84, sendo que a PL referente ao mês de Abril, já ter sido encaminhada em Março/2023, o referido valor dever ser restituído na prestação de contas, pois o serviço encerrará em 30/04/2023 e haverá continuidade.

Isto posto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe e homologa a deliberação sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação apresentado pela gestora, que considera a execução da parceria REGULAR COM RESSALVAS.

Data: 27 abril de 2023

Monitoramento e Avaliação, e elaboração pelo Gestor da Parceria".

Comissão de Avaliação e Monitoramento:
Laura Maria Lima - RF 477.13.1

Comissão de Avaliação e Monitoramento:
Elisabete Nazareth - RF 136.552.5

Comissão de Avaliação e Monitoramento:
Núbia Trindade Siqueira dos Santos - RF 793.156.5

6024.2023/0001831-9

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

SAS - CV,

EDITAL nº: 028/SMADS/2023,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA,

CAPACIDADE: 120 vagas.

NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS:
07 (sete)

DATA DE REALIZAÇÃO:02/05/2023 às 13:15 horas.

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 07 (sete)

COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC. de 15/03/2023), a saber:

Yara Ferreira de Souza - 779.071.6, Edneia Izidorio Ximenes - RF: 790.229.8, Tais Cristina Muniz dos Santos Firmo - RF. 757.461.4 suplente substituindo a senhora Meire Aparecida Mazieiro - RF: 850.987.5 que está em férias.

DADOS DE QUEM LAVROU A ATA:
Edneia Izidorio Ximenes - RF: 790.229.8

A abertura da sessão pública foi feita pela Sra. Yara Ferreira de Souza - RF: 779.071.6,

Presidente da Comissão de Seleção e em seguida conduzida pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção.

Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS:

- 1 - Demonstração de inviolabilidade do(s) envelope(s);
- 2 - Abertura do(s) envelope(s) contendo as propostas recebidas;
- 3 - Conferência da documentação;
- 4 - Solicitação de esclarecimentos ou complementações (citar a(s) OSC(s));
- 5 - Abertura de oportunidade para pronunciamentos (indicar se não houve pronunciamento ou se houve os nomes de quem se pronunciou)

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

- a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sitio eletrônico da SMADS e no DOC;
- b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;
- c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;
- d) sobre a publicização do resultado com lista classificatória, se for o caso, no sitio eletrônico da SMADS e no DOC.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial e no sitio eletrônico da SMADS.

São Paulo, 03 de maio de 2023.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção
Yara Ferreira de Souza - RF: 779.071.6

Titular da Comissão de Seleção: Edneia
Izidorio Ximenes - RF: 790.229.8

Titular da Comissão de Seleção: Tais Cristina
Muniz dos Santos Firmo - RF: 757.461.4

6024.2023/0001901-3

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

SAS - CV,

EDITAL nº: 033/SMADS/2023,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA,

CAPACIDADE: 60 vagas.